



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO, de 02 de abril de 2024, pelo qual o sindicato deliberou por deflagrar movimento grevista por tempo indeterminado, com início no dia 08 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I - Suspender**, a partir do dia 09 de abril de 2024, o calendário acadêmico do IFMT *Campus* Bela Vista, aprovado pela Portaria 213/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023.

**II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.**

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 04/04/2024 14:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678809

Código de Autenticação: 4d6a14af65



PORTARIA 66/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2024